



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Senhora Aparecida Fattori Ferreira.

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Senhora Aparecida Fattori Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 04 de abril de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

